Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento Nº** 235/2008

**Excelentíssimo Senhor**
**Anacleto Zanella**
**M.D. Presidente do Poder Legislativo**
**Nesta**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15/09/2008
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 10/09/08
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado ao Setor competente da municipalidade o pedido de relocação do poste de luz que está instalado em frente ao estabelecimento comercial da Avenida Pedro Pinto de Souza, número 306, no Centro.

**JUSTIFICATIVA**

No endereço acima referido está instalada uma borracharia, de propriedade do Senhor Clair Buschner. O poste de luz que está colocado em frente ao estabelecimento está atrapalhando a entrada de veículos que procuram os serviços prestados no local. Solicitamos com a máxima urgência a relocação do mesmo , para a lateral do estabelecimento, para que o micro-empresário possa desenvolver a sua atividade sem os prejuízos decorrentes da má localização do poste.

**Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2008**

**Ver. Ernani Mario Coelho Mello**
**Líder da Bancada do PDT**